



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

### DECRETO EXECUTIVO Nº. 3.090/2022

DECLARA PONTO FACULTATIVO, O  
EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS NO DIA QUE MENCIONA.

**FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO**, Prefeita Municipal de Pejuçara/RS, no  
uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica declarado “PONTO FACULTATIVO” o expediente nas Repartições  
Públicas Municipais no dia 22 de abril de 2022 (Sexta-feira) em face das comemorações  
alusivas ao FERIADO DE TIRADENTES.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 18 de abril de 2022.

**FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO**  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**FRANCIELI GELATTI BASSO**  
Secretária Municipal de Administração